

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 130/2013

Aprova a criação de Programas Institucionais de Extensão na Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de Programas Institucionais de Extensão da UEMG.

§ 1º São os seguintes os Programas de que trata o *caput* deste artigo:

- I-Ações Afirmativas e Relações Étnico-raciais;
- II-Direitos das Crianças e Adolescentes;
- III-Cultura e Desenvolvimento;
- IV-Educação do Campo;
- V-Educação Integral;
- VI-Direitos à Produção e ao Acesso à Arte e à Cultura.

Art. 2º Os princípios e normas de funcionamento dos Programas estão disponíveis no site (www.uemg.br)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 12 de agosto de 2013.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG